Quadra 383 — lote 2 - Rua Quintino Bocaiuva
Partindo do lote de Amauri Macedo de Andrade
Quadra-353 — lote 7 - R. Prof. Dr. Benvindo Macedo

Partindo do lote de Leoraldo B. Borges
Quadra 353 - lote 15 - R. Prof. Maria Gondim.

Partindo do lote de Correa sem efeito por anulado.

Lei nº 2 192, de 21 de janeiro de 1974

Dá denominação a diversos logradouros abertos na cidade.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos recém abertos na cidade, na zona de expansão, abaixo discriminados, terão as seguintes denominações:

Local:
Partindo do lote de Paulo Teixeira e Outros -
Quadras: 215 e 353
Rua: Prefeito Cesar de Morais

Local:
Partindo do lote de Elcidio Paulino da Silva e Outros
Quadra: 353 e 353A
Rua: Prefeito Dr. Benvindo de Macêdo.

Local:
Partindo do lote de Joacir João Mateus e Outros.
Quadra: 383
Rua: Quintino Bocaiuva.

Art. 2º – A Prefeitura deverá providenciar as respectivas placas para sua colocação, de conformidade com esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 21 de Janeiro de 1974

[signature] de Souza
[signature] Fernando [signature] Lei

Regº e pubº nesta secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com: Queiroz.

Lei nº 2.193, de 21 de Janeiro de 1.974

Dispõe sobre carros de aluguel em pontos de estacionamento locais.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguin-